



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI N° 7.180, DE 11 DE JULHO DE 2016

(Dispõe sobre denominação de via pública).

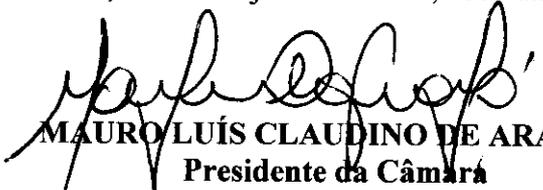
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

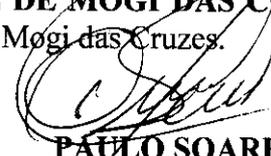
Art. 1º - Fica denominada “**RUA OSWALDO MENICHELLI**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua “A”, que tem início em terrenos particulares e término na Rua Sete, Loteamento Parque Olímpico, código de logradouro n° 16.051-9.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

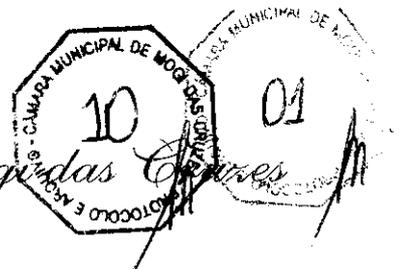
REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Nº 92 /16

100

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Inclito Plenário,

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2016

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 31-OUT-2016 13:54:00 1711 1/2

Pelo presente projeto de lei, pretendemos prestar merecida homenagem ao senhor **OSWALDO MENICHELLI**, uma das figuras mais populares e queridas nesta cidade, face o trabalho que desenvolveu em prol da comunidade.

O homenageado nasceu no bairro da Penha, São Paulo, no dia 29 de agosto de 1918, tendo falecido em 30 de julho de 2011. Era casado com a sra. Maria José Menichelli e tiveram seis filhos, a saber: Adolpho Baptista, Maria Evangelina, Oswaldo Luiz, Sônia Maria, José Paulo e André Luiz.

Após concluir o curso Primário, e ajudar seu pai em pequeno armazém de "secos e molhados" na Penha, iniciou o seu labor no correio sendo funcionário concursado. Com dezoito anos em 1936, ingressa na Força Pública do nosso Estado, onde fez carreira até pedir baixa em 1941, já como sargento e prestar serviços na cidade de Sorocaba, neste ano já casado.

Em 1942, começou a trabalhar na antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, cuja oficinas de manutenção dos trens, à época, era anexo a "Estação do Bras", em São Paulo. Nesse local aprendeu o ofício de "fundição de metais", ocupação que se dedicou até se aposentar, por volta de 1980.

Veio para Mogi das Cruzes em 1942, acompanhando a família do sogro, senhor Nelson Aguiar, que viera primeiro para trabalhar na Usina Siderúrgica, "Mineração Geral do Brasil", do grupo Jafet. Nesta empresa começou a trabalhar no ano de 1944, demitindo-se no ano de 1950, quando começa a trabalhar por conta própria com oficina de fundição.

Foi na última empresa que laborou que conheceu o sr. Heitor Borsatti, espírita Kardecista praticante, que o levou a participar das reuniões espirituais. No ano de 1957, após falecimento do sr. Heitor, começa a frequentar o Centro Espírita "Sementeira do Bem" onde, juntamente, com outras pessoas fundaram e construíram a Creche "Francisco de Assis", Bairro da Vila Industrial, nesta cidade.

Em 31 de outubro de 1991, o senhor Oswaldo Menichelli, recebeu o título de "Cidadão Mogiano", na Câmara Municipal desta cidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



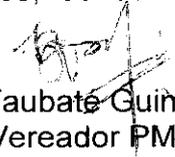
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 / Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação do Projeto de lei nº /2016)

O senhor Oswaldo Menichelli sempre angariou a simpatia dos amigos, pela sua fidalguia e esmerada educação, próprio das pessoas competentes e de boa índole.

O homenageado quando lhe era possível, ajudava os mais necessitados, dedicando-se com fervor e carinho aqueles que o procuravam, sempre demonstrando a alegria de viver, para isso, teve a oportunidade de ser útil a nossa sociedade, servindo-a, voluntariamente, sendo partícipe dos eventos de interesse social.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.


BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB